

La soledad se ha convertido en un espacio crucial en la agenda del debate en las tensiones consumistas del capitalismo. La mirada de las ciencias sociales sobre este fenómeno ha estado dominada por las perspectivas psicologistas, que han conseguido ocupar en el último medio siglo la hegemonía interpretativa sobre la soledad y el aislamiento social. La mayoría de los enfoques que la abordan se centran en las relaciones de salud, enfermedad y atención, a partir del uso de categorías ciertamente restrictivas.

La antropología no ha prestado hasta el momento una gran atención al análisis de la soledad. El *emotional turn* de la década de los ochenta tampoco supuso un incremento notable sobre este ámbito de reflexión. Los espacios de los afectos, las emociones, los sentidos, las prácticas generadas o los temores se configuran hoy como campos de cultura sobre los que posar la mirada antropológica.

Los textos que componen este libro son un intento por incluir renovados análisis antropológicos de la soledad que puedan rescatar esta experiencia de los encuadres individualistas y universales y construir definiciones que incluyan categorías tales como la intersubjetividad, la posición social, el género o la clase, el impacto de la cultura en la construcción de expectativas o en la economía política. Si la soledad se ha estudiado como la experiencia individualista por excelencia, este libro es un intento de configurarla como una experiencia relacional y social.



ANTROPOLOGÍA E LA SOLEDAD

Teorías y etnografías
contemporáneas

Lorenzo Mariano Juárez
Borja Rivero Jiménez
David Conde Caballero
Editores



COMITÉ CIENTÍFICO DE LA EDITORIAL TIRANT HUMANIDADES

MANUEL ASENSI PÉREZ

*Catedrático de Teoría de la Literatura y de la Literatura Comparada
Universitat de València*

RAMÓN COTARELO

*Catedrático de Ciencia Política y de la Administración de la Facultad de Ciencias Políticas y Sociología
de la Universidad Nacional de Educación a Distancia*

M^a TERESA ECHENIQUE ELIZONDO

*Catedrática de Lengua Española
Universitat de València*

JUAN MANUEL FERNÁNDEZ SORIA

*Catedrático de Teoría e Historia de la Educación
Universitat de València*

PABLO OÑATE RUBALCABA

*Catedrático de Ciencia Política y de la Administración
Universitat de València*

JOAN ROMERO

*Catedrático de Geografía Humana
Universitat de València*

JUAN JOSÉ TAMAYO

*Director de la Cátedra de Teología y Ciencias de las Religiones
Universidad Carlos III de Madrid*

ANTROPOLOGÍA DE LA SOLEDAD

Teorías y etnografías contemporáneas

LORENZO MARIANO JUÁREZ

BORJA RIVERO JIMÉNEZ

DAVID CONDE CABALLERO

Editores

Procedimiento de selección de originales, ver página web:

www.tirant.net/index.php/editorial/procedimiento-de-seleccion-de-originales

tirant humanidades

Valencia, 2023

Copyright © 2023

Todos los derechos reservados. Ni la totalidad ni parte de este libro puede reproducirse o transmitirse por ningún procedimiento electrónico o mecánico, incluyendo fotocopia, grabación magnética, o cualquier almacenamiento de información y sistema de recuperación sin permiso escrito de los autores y del editor.

En caso de erratas y actualizaciones, la Editorial Tirant lo Blanch publicará la pertinente corrección en la página web www.tirant.com.

© Lorenzo Mariano Juárez

© TIRANT LO BLANCH
EDITA: TIRANT LO BLANCH
C/ Artes Gráficas, 14 - 46010 - Valencia
TELF.: 96/361 00 48 - 50
FAX: 96/369 41 51
Email: tlb@tirant.com
www.tirant.com
Librería virtual: www.tirant.es
DEPÓSITO LEGAL: V-1001-2023
ISBN: 978-84-19376-58-9
MAQUETA: Dissert Ediciones

Si tiene alguna queja o sugerencia, envíenos un mail a: atencioncliente@tirant.com. En caso de no ser atendida su sugerencia, por favor, lea en www.tirant.net/index.php/empresa/politicas-de-empresa nuestro procedimiento de quejas.

Responsabilidad Social Corporativa: <http://www.tirant.net/Docs/RSCTirant.pdf>

Índice

Prólogo

CULTURA EN AUSENCIA DEL OTRO. HACIA UNA ANTROPOLOGÍA DE LA SOLEDAD..... 11

LORENZO MARIANO JUÁREZ
BORJA RIVERO JIMÉNEZ
DAVID CONDE CABALLERO

BLOQUE I

SOLEDAD, SENTIDOS Y EXPERIENCIAS

SILENCIOS DE AYER (Y SOLEDADES DE SIEMPRE) 29
MANUEL GUTIÉRREZ ESTÉVEZ

MÁS ALLÁ DEL SENTIMIENTO. PISTAS PARA UNA ANTROPOLOGÍA DE LA SOLEDAD..... 49

LORENZO MARIANO JUÁREZ

“NUNCA PENSÉ QUE LO PEOR DE ESTAR SOLA, SERÍA COMER SOLA...” ETNOGRAFÍAS SOBRE ALIMENTACIÓN Y SOLEDAD EN PERSONAS DE LA TERCERA EDAD DEL ÁREA URBANA DE BARCELONA..... 67

F. XAVIER MEDINA

MÚSICAS DE SOLEDAD 89

PEDRO A. CANTERO

BLOQUE II

SOLEDAD COMO PÉRDIDA

CUANDO YA NO SOMOS. ANTROPOLOGÍA PARA COMPRENDER LA(S) SOLEDAD(ES) EN PERSONAS CON DEMENCIAS 105

DAVID CONDE CABALLERO

ETNOGRAFÍAS DEL HOGAR. SOLEDAD EN LA EXTREMADURA RURAL 123

BORJA RIVERO JIMÉNEZ

FIGURAÇÕES SOLITÁRIAS EM CONTEXTOS VACINAIS DE ROTINA E DE EMERGÊNCIA.....	139
MANUELA CUNHA JEAN-YVES DURAND	

LA BÚSQUEDA DE HERMANOS GENÉTICOS EN LAS TRHA: LA SOLEDAD DEL HIJO ÚNICO Y LA TRANSGRESIÓN DEL ANONIMATO.....	159
CONSUELO ÁLVAREZ PLAZA	

BLOQUE III SOLEDAD ACOMPAÑADA

UN PERRO LO CAMBIA TODO. APUNTES ETNOGRÁFICOS SOBRE CUIDADO MUTUO ENTRE HUMANOS Y PERROS URBANOS.....	183
PEDRO TOMÉ	

ENCARAR LA SOLEDAD Y ENVEJECER CON DIGNIDAD: SENIOR COHOUSING URBANO.....	203
MARÍA CÁTEDRA	

AO CONTRÁRIO DA SOLIDÃO: CONSTRUIR EM COMUM E RESGATAR A ESPERANÇA NOS TRAJETOS DE MULHERES SEM-TERRA DO CEARÁ	237
PAULA GODINHO	

BLOQUE IV TOPOGRAFÍAS DE LA SOLEDAD

HABITANDO EL OLVIDO: DE ABANDONOS, DESCONEXIONES Y SOLEDADES EN EL PIRINEO CATALÁN	259
CAMILA DEL MÁRMOL CARTAÑÁ	

“FALEM DE NÓS”: DISPUTA DE TERRAS E DE ALIMENTOS EM MOÇAMBIQUE	279
VIRGÍNIA HENRIQUES CALADO	

TRAS LA SOLEDAD DEL CONVENTO. ETNOGRAFÍAS CAUTIVAS..	301
ELENA FREIRE PAZ	

BLOQUE V SOLEDAD COMO ESPACIO DE APERTURA

LA SOLEDAD EN EL CAMINO DE SANTIAGO	329
NIEVES HERRERO PÉREZ	

SOLIDÃO, NOSTALGIA E NACIONALISMO.....	347
JOSÉ MANUEL SOBRAL	

“SEGUIR UN CAMINO PROPIO”: DESPLAZAMIENTO Y CREACIÓN DE BIENES SINGULARES	365
JOAN FRIGOLÉ REIXACH	

BLOQUE VI SOLEDAD Y TRABAJO DE CAMPO

SOLEDAD BUSCADA Y SOLEDAD IMPUESTA. EXPERIENCIAS DE SOLEDAD EN GALÁPAGOS, SIERRA MORENA Y LOS ANDES.....	387
ESTEBAN RUIZ-BALLESTEROS ^{SC} PEDRO A. CANTERO MARTÍN	

A SOLIDÃO NO CORAÇÃO DA FESTA: A GUERRA DE MOUROS E CRISTÁS EM SOBRADO	405
LUÍS CUNHA	

SILENCIOS ATRONADORES. SOLEDAD, MIEDO Y OTRAS EMOCIONES ENCARNADAS EN EL TRABAJO DE CAMPO.....	423
BEATRIZ PÉREZ GALÁN CRISTINA LARREA KILLINGER	

EXPERIENCIAS DE SOLEDAD EN LA ETNOGRAFÍA.....	441
MARÍA VALDÉS GÁZQUEZ	

“FALEM DE NÓS”: DISPUTA DE TERRAS E DE ALIMENTOS EM MOÇAMBIQUE¹

VIRGÍNIA HENRIQUES CALADO

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa,

Inserido em encontro que elegeu a Antropologia da Solidão como tema de reflexão e discussão, este texto parte do sentimento de solidão, isolamento e abandono, sentido por uma população moçambicana da província de Nampula, distrito de Ribaué (localizado junto à linha férrea, a 340 km do porto de Nacala), posto administrativo de Iapala, localidade de Mathária, para a discussão de questões que se prendem com territorialidade, relação com a terra, alimentação, movimentos sociais e ativismos nacionais e transnacionais. Não sendo um texto cuja referência teórica seja a da Antropologia da Solidão, parte, todavia, do reconhecimento de uma condição existencial perturbadora, a de uma população que afirma “estar só” e “ter sido abandonada” por parte de autoridades políticas e administrativas, para uma análise de enredos e consequências associados a essa condição.

Expulsa de terras que entendia serem suas, esta população de Iapala, localidade de Mathária, diz ter sido reassentada em 2003 em terras que considerava serem menos férteis, reivindicando, por conseguinte, o retorno às terras em que outrora vivera e que cultivara.² Reclamando já há alguns anos atenção para a sua situação, pretendia ver alterada a posição de autoridades políticas e administrativas, locais e nacionais, quanto ao direito de acesso àquelas terras. Procurando mitigar o descaso e desproteção de que sentiam ser alvo, os habitantes da localidade de Mathária, faziam, pois, um apelo para que se desse visibilidade ao seu problema e se desse voz à expulsão de que haviam sido alvo, pediam que se “falasse deles”. Este texto é, assim, uma discussão

¹ Pesquisa apoiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (DL57/2016/CP1441/CT0004).

² Informação recolhida junto de membros desta população que haviam sido reassentados e residiam em Iapala.

em torno de problemas com que me confrontei e uma resposta ao apelo que marcou o meu contacto com esta população.

O contexto de encontro com esta população surgiu no decurso de trabalho de terreno que fiz em 2016 na província de Nampula, relacionado com pesquisa sobre segurança alimentar e com a recente implementação de um projeto piloto de alimentação escolar em algumas escolas desta província — o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PRONAE). Não era meu objetivo específico fazer investigação sobre famílias de Iapala que haviam sido reassentadas, nem tão pouco analisar as apreensões existentes em relação ao ProSavana — um programa especialmente orientado para a produção de *commodities*, como a soja, projetado para a região —, mas os acasos do trabalho de terreno fizeram com que tivesse a possibilidade de encontrar estes habitantes e ouvir as suas reivindicações, ficando assim a conhecer melhor as dinâmicas locais em torno da terra e da alimentação.

Num contexto em que se previam grandes transformações numa vasta área geográfica, feita grande escala de ação — o Corredor de Nacala — e em que se pretendia implementar esse ambicioso projeto de transformação agrícola que era o ProSavana (Programa de Cooperação Triangular para o Desenvolvimento Agrícola das Savanas Tropicais em Moçambique), projeto que envolvia três países — Moçambique, Brasil e Japão — havia todo o interesse em compreender de que forma projetos de valorização da agricultura local e familiar, como o que se encontrava consagrado no PRONAE, se conjugavam com projetos de intervenção de larga escala, que remetiam para dinâmicas globais de exploração de territórios e terrenos agrícolas.³

Estando em Nampula, e tendo conhecido no Ruby Backpackers — casa de hóspedes que é importante ponto de encontro de viajantes em passagem pela cidade —, uma investigadora alemã, a iniciar pesquisa em Moçambique, que iria viajar para Ribaué para se encontrar com camponeses locais, associei-me a esta viagem, pois pretendia conhecer

³ O Corredor de Nacala estende-se ao longo da via-férrea que vai de Moatize (Tete) a Nacala (cidade portuária da província de Nampula). No âmbito do ProSavana, ficavam abrangidos 14 milhões de hectares de terrenos deste corredor, estendendo-se pelas províncias do Niassa, Zambézia e Nampula.

a Escola Primária Completa de IAPALA (Ribaué) — escola que havia sido selecionada para o funcionamento do projeto piloto PRONAE. Pretendia também falar com o diretor da escola e compreender como estava a ser implementado este programa. O inopinado encontro no Ruby Backpackers, viria, assim, não só a acelerar um contacto que pretendia fazer, mas, também, a marcar de forma significativa a minha pesquisa, levando-me a um conjunto de questões de investigação que não estavam inicialmente desenhadas e que só com o decorrer do tempo se imporiam e tornariam mais claras.

Chegar junto desta população de Iapala ocorreu assim num especial enquadramento. Quem nos acompanhou e guiou no terreno foi um membro da União Nacional de Camponeses de Moçambique (UNAC). Desta forma, a escolha da população com que contactámos e a determinação do encontro e do lugar onde decorreu, foi uma escolha da UNAC, opção até certo ponto expectável, atendendo ao ativismo social em torno da defesa de camponeses que caracteriza esta associação. A UNAC procurava chamar a atenção de investigadores não apenas para o problema específico das famílias reassentadas da localidade de Mathária, mas também para as transformações nas formas de exploração agrícola na região que estavam a dar lugar a protestos e a narrativas de violência sobre pequenos agricultores.

O roteiro que a partir deste enquadramento proponho, parte, assim, da identificação de uma situação e do seu entorno — a de um reassentamento em Iapala e justificação que se lhe associa — para a discussão das dinâmicas do acesso à terra na região, com base nas quais é possível destacar a importância de movimentos locais e transnacionais de defesa dos agricultores. Estes movimentos terão sido relevantes não só na contestação e abandono de programas como o ProSavana, mas podem também ser vistos como tendo estimulado novos projetos agrícolas e formas de reconfiguração da agricultura da região, pelo menos em alguns casos específicos, como aquele que analiso.

Decorridos que foram alguns anos após o encontro com esta população reassentada, constato agora que nas terras em disputa — as terras de Mathária —, antes destinadas ao cultivo de soja e tomate, quando o ProSavana se encontrava muito vivo, se promove atualmente

uma agricultura vista por alguns como mais resiliente às alterações climáticas, enquadrada em alguns dos objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas e atenta a demandas internacionais por produtos tidos como “saudáveis”, como os “superalimentos”, sinalizando um ajustamento a novos regimes alimentares que vão conquistando cada vez mais seguidores.⁴

POLÍTICAS DA TERRA EM MOÇAMBIQUE

As circunstâncias do encontro com as famílias de Iapala que tinham sido reassentadas foram já sendo antecipadas, adiantando agora, com mais detalhe, aspetos relativos a este caso. Procurarei, a partir dos elementos que pude recolher junto desta população e de membros da UNAC, bem como em fontes documentais e em registos disponíveis no Youtube que remetem para as terras em disputa — terras da Mathária Empreendimentos —, articular informação que permita uma análise crítica sobre diferentes processos em curso associados a esta situação particular.

Naquela tarde quente do mês de março de 2016, sob uma árvore frondosa, sentaram-se homens de um lado, mulheres de outro, como é habitual em reuniões como a que iríamos ter. Poucos eram os falantes de português, dado o facto de o Emakhuwa ser o idioma mais frequentemente usado na região, sendo necessário recorrer ao trabalho de um intérprete, no caso o nosso guia naquela viagem, membro da UNAC. As palavras que pudemos ouvir foram uma manifestação de descontentamento em relação às terras em que aquelas famílias agora viviam e que penosamente agricultavam, terras que classificavam como inférteis e para as quais se tinham mudado apenas devido à pressão exercida por quem dizia ter direitos sobre as terras que esta população ocupava anteriormente. As terras em que agora se encontravam eram “terras de fome”, como diziam, e a escassez de alimentos era um dos motivos maiores para que pretendessem voltar para as terras que dantes cultivavam.

⁴ Ver website da Mathária Empreendimentos Lda: <https://www.matharia.com/> [consulta 28/9/2021].

A história do reassentamento de que haviam sido alvo é uma narrativa de violência. É uma história que se cruza com processos coloniais que determinaram a outorga de terras, com a ocupação dessas terras após a independência e com a reivindicação, feita por descendentes de antigos proprietários, de retorno de direitos fundiários com base na legislação moçambicana.⁵ Somam-se a este quadro de disputas em torno da terra, dinâmicas relacionadas com o agronegócio, que terão contribuído para densificar a contenda. Narrativa densa, lugar de encontro de processos de longa duração, onde se conectam diferentes temporalidades, como defende Lentz (2013). A violência de que esta população havia sido alvo, por ter ficado impedida de ter acesso a solos férteis que dantes cultivara e que considerava a sua “terra de origem”, colocava um colono e, sobretudo, o seu filho, como protagonistas de uma situação de alegada injustiça social.

A legitimidade relativamente a uma ocupação recente de terras (2003), com base num direito concedido no final dos anos 1950 a um colono português recém-chegado da metrópole, é questionada localmente, apontada como tendo contribuído para perturbar estruturas sociais existentes ao criar e acentuar desigualdades sociais. Também olhando a partir de fora, a aquisição do direito inicial deve ser contextualizada no momento histórico particular em que ocorre, relacionando-o com processos coloniais específicos, nomeadamente o direito à ocupação concedido por estruturas coloniais hegemónicas. Estas faziam-se valer de diversos mecanismos de legitimação formal para afirmarem o direito à exploração dos terrenos colonizados, entre eles, o Direito internacional, tal como tinha saído da Conferência de Berlim (1884-1885), desvalorizando as estruturas tradicionais de uso da terra.

Desde meados de Oitocentos até às primeiras duas décadas de Novecentos, Portugal lançou campanhas militares em Moçambique com vista à contenção da oposição à penetração económica e política colonial e

⁵ Em Moçambique, a terra é propriedade do Estado, não podendo ser vendida, alienada, hipotecada ou penhorada. As condições de uso e aproveitamento da terra (DUAT) são definidas pelo Estado, que reconhece e protege os direitos adquiridos por herança ou por ocupação. Ver mais em: <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Cidadao/Informacao/Direito-do-Uso-e-Aproveitamento-de-Terra> [Consulta: 13/04/2022]

controlo das estruturas políticas existentes (cf. Direito, 2013, p.3). Esta era uma demanda entendida como necessária para a apropriação do “espaço” africano, dos seus recursos e populações. É, pois, com este cenário de fundo, que penso ser necessário olhar para as políticas da terra que emergiram e que provocaram grandes mudanças na vida das populações africanas.

Favorecendo sobretudo os interesses da nação colonizadora, estas políticas implicaram uma apropriação de recursos, que foi, sem dúvida, profundamente geradora de injustiças sociais. Sara Berry (2002, p. 641), colocando a questão da terra em África numa perspectiva histórica, diz-nos que, para os regimes coloniais, o controlo sobre a terra era uma forma de controlar a força de trabalho e impor autoridade. Na sua perspectiva, os regimes coloniais terão modelado as relações dos africanos com a terra pelo menos de três formas: através da deslocação física; pela demarcação de fronteiras territoriais e sociais e pela invenção ou reinterpretção de regras de acesso, transferência e uso da terra. As deslocações de populações eram um lugar-comum, não apenas para libertar terras para serem ocupadas por europeus, mas também para fins administrativos diversos, fossem eles o controlo social ou a saúde pública (*op. cit.*, p. 643). Se numa primeira fase, do final século XIX a 1930, período de instalação efetiva de um sistema de dominação colonial em África, as políticas britânicas e francesas relativas ao acesso à terra terão contemporizado com “usos e costumes locais”, como a “propriedade comunal” da terra, numa segunda fase (1930-1960) políticas económicas visando maior intensificação da produção agrícola terão ditado formas de regulação no acesso à terra propiciadoras dessa intensificação: favorecimento da privatização e individualização da propriedade em contraponto aos sistemas tradicionais de acesso à terra (cf. Bassett, 1993; Direito, 2013).

Relativamente a estudos sobre a questão da terra em Moçambique, incluindo deslocação de populações e expropriações, diz-nos Bárbara Direito que para o período anterior à Segunda Guerra Mundial os trabalhos são escassos. David Hughes (2006), José Negrão (2001), Valdemir Zamparoni (1998) e Joel das Neves (1998), são algumas das exceções que destaca. Na sua ótica (Direito, 2013), estes autores tornaram evidente a pressão sobre as terras em certas regiões de Moçambique, sobretudo áreas férteis de onde a população rural

autóctone foi sendo expulsa, fenómeno que terá contribuído para a desestruturação dos processos de produção camponesa e acelerado a criação de força de trabalho para o mercado (Zamparoni, 1998, p. 55).

No delta do Zambeze, região estudada por Negrão (2001), entre 1890 e 1990 a transformação dos *prazos* (concessões de terras feitas pela Coroa portuguesa a partir do século XVII) em empreendimentos agrícolas modificou significativamente as formas de acesso à terra. Medidas legislativas como a Lei de terras de 1909, que previa a criação de reservas *índigenas*, viriam também a permitir a disponibilização de terras para pequenos agricultores privados (cf. Direito, 2013, p. 13), sem que, contudo, se verificasse um significativo povoamento ou presença de “brancos”, uma vez que um verdadeiro aparelho de Estado colonial em Moçambique terá demorado a instalar-se (cf. Castelo, 2012, p. 28).

A questão da terra ocupou muito do pensamento colonial de finais de Oitocentos e inícios de Novecentos. Muitos intervieram no debate sobre qual deveria ser o regime de concessão de terras a guiar a “missão civilizadora” de Portugal. O Acto Colonial de 1930, integrado na Constituição de 1933, reforçou a importância do Estado na administração de populações e recursos naturais, sublinhando que qualquer concessão do Estado seria sempre feita em condições que assegurassem a nacionalização e a economia das colónias (Decreto-Lei nº 22:465, 1933, artº 13). Contudo, é só a seguir à Segunda Guerra Mundial que um projeto agrícola antigo, “de feição ruralista, tradicionalista e conservadora” (Castelo, 2012, p. 27), tem lugar em Moçambique. Cláudia Castelo (*op. cit.*), analisando o caso do projeto de colonização agrícola dirigida, empreendido pelo Estado Novo português, a partir de meados de 1950, no vale do Limpopo, no sul de Moçambique, diz-nos que este colonato, e outros semelhantes, implicaram expropriação de terras, arrasamento do *habitat* pré-existente e reassentamento de populações autóctones. Refere ainda que “Os colonos portugueses ficavam com as melhores terras já beneficiadas pelos sistemas de irrigação e os antigos habitantes eram remetidos para terras de sequeiro e menos férteis” (Castelo, 2021, p.481).

O desígnio de povoamento branco, através do qual se pretendia fixar no vale do rio Limpopo três mil famílias metropolitanas, atendida a um conjunto de critérios específicos, estabelecidos pelo Ministério do Ultramar. O recrutamento era feito nas regiões mais pobres de Portugal, onde as famílias eram numerosas e a mão-de obra excessiva. Muito embora se estabelecesse que “o chefe de família tinha de ter menos de 45 anos, ser casado e ter filhos, saber ler, escrever e contar, ter prática agrícola, não ter quaisquer recursos financeiros, ter robustez física e psicológica” (Castelo, 2012, p.33), estes requisitos não eram sempre tidos em conta, havendo falta de gente considerada “moral, cultural e psicologicamente apta” (Ministério do Interior, s.d., 105, *apud* Castelo, 2012, p. 34). Na prática, refere Castelo, “os colonos metropolitanos eram motivo de vergonha ou objeto de caridade da restante comunidade portuguesa (2012, p. 50). O colonato do Limpopo ter-se-á limitado, diz-nos Castelo (*id.*), a “reproduzir a freguesia rural portuguesa em África, irmanando brancos e negros (assimilados) num mesmo padrão de vida (modesto)”.

TERRAS EM DISPUTA: REASSENTAMENTO

Retornemos, após estas notas contextuais, à população reassentada de Iapala. Não foi muito o que consegui saber sobre a exata condição do colono que até 1974 cultivara as terras de Mathária, agora alvo de disputa, ou, ainda, sobre o que aconteceu a seguir à Revolução de abril de 1974 e à posterior independência de Moçambique. Seria um desses portugueses pobres, descritos por Cláudia Castelo (2012) à procura de melhor sorte em Moçambique? Sabemos que o povoamento da região, o antigo vasto “território do Niassa”, que incluía espaços geográficos das atuais províncias de Nampula, Cabo Delgado e Niassa, havia sido tardio e problemático (cf. Castelo, 2021). Só com a extinção da Companhia do Niassa, em 1929, o território passara para a administração direta do Estado português. Sabemos também que o povoamento, sobretudo das zonas menos populosas do interior, com gente da metrópole, era visto como forma de nacionalizar os territórios e fomentar o seu desenvolvimento (*op. cit.*). Havia também um grande interesse no surgimento de pequenos proprietários rurais

africanos que contribuíssem para um aumento da produção agrícola e pudessem contrariar formas tradicionais de agricultura itinerante e de autossustentabilidade.

Nos anos 1950-1960, de acordo com Cláudia Castelo, “registou-se um investimento estatal sem precedentes em colonatos e no transporte desde a metrópole e fixação em Angola e Moçambique de colonos portugueses oriundos dos meios rurais do continente e das ilhas da Madeira e dos Açores” (Castelo, 2021, p.481). É possível que tenha sido neste quadro que ocorreu a exploração das terras de Mathária pelo colono português, o que faria dele um desses portugueses pobres arregimentados pelas Juntas Provinciais de Povoamento. Os camponeses reassentados dizem-me que o colono terá ido de Portugal para a região com a mulher. O ano de 1958 é apontado como o do início do cultivo daquelas terras, coincidindo, portanto, com o período de intensa campanha de povoamento branco. O filho do casal, Rui Bastos dos Santos, agora alvo da contestação, terá estado na origem do recente reassentamento fruto da reclamação de direito de uso daquelas terras. De acordo com o relatado por um dos camponeses, este empresário terá nascido em Lalaua (distrito que confronta com Ribaué) e vivido na região, tendo constituído, em 2010, uma empresa familiar sediada em Maputo —a Mathária Empreendimentos Limitada.⁶ A Rui Bastos dos Santos, sócio da empresa, terá sido atribuído um DUAT por 50 anos pelo governo moçambicano, de acordo com um documento exibido em vídeo de promoção da empresa e passível de ser visionado no Youtube.⁷ O DUAT confere-lhe o direito de acesso às terras reivindicadas pela população reassentada, terras essas cuja área, de acordo com o que me foi comunicado pela população, seria de 2800ha, mas que a empresa apresenta como sendo de 2000ha.⁸

⁶ Cf. Boletim da República — 4º suplemento de 28 de setembro, *Boletim da República*. III Série — N° 38 (2010). Publicação oficial da República de Moçambique, pp.67-68. Disponível em: <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Governo/Legislacao/Boletins-da-Republica/Boletins-da-Republica-2010/BR-N.1-38-III-SERIE-2010>. [Consulta: 16/04/2022].

⁷ Mathária Empreendimentos (2020) Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=RK0OD_DhTZA [Consulta: 20/09/2021].

⁸ Não me foi possível confirmar se esta área terá correspondido ou não à área inicial detida pelo colono, pai de Rui Bastos dos Santos. Cláudia Castelo refere

No jornal *Savana* (2017, novembro 24, p. 12) podemos encontrar mais informação sobre esta contenda. Alexandre dos Santos, filho de Rui Bastos dos Santos e sócio-administrador da empresa Mathária Empreendimentos Lda., escreve ao jornal *Savana* ao abrigo do direito de resposta, no que diz ser a reposição da verdade sobre acusações que considera falsas, publicadas no mesmo jornal no dia 3 de novembro de 2017, em artigo com o título “O cruzamento entre negócios e política no Corredor de Nacala”. Relativamente ao direito de acesso às terras da localidade de Mátharia escreve o empresário:

Esta é uma empresa Moçambicana, de cariz familiar, cujos sócios são Rui M. Bastos dos Santos, Balbina M, Dorsam dos Santos, Alexandre C. Dorsam dos Santos e Pedro N. Dorsam dos Santos.

A empresa foi fundada em 2010 e opera no sector agro pecuário, concretamente no distrito de Ribaué, na localidade de Mathária. A empresa realiza a sua operação no DUAT registado em nome do seu sócio Rui M. Bastos dos Santos, DUAT este que está registado desde a entrada em vigor da actual lei da terra, uma vez que a área está atribuída à família desde antes da Independência de Moçambique.

1958: Américo Martins dos Santos, fundador da machamba do Santos, como é conhecida até hoje, iniciou os trabalhos na localidade de Matharya, com criação de gado (1500 cabeças de gado) e culturas diversas, com enfoque no tabaco, tendo requerido na altura 2200ha. Importa referir que quando a terra lhe foi atribuída, na área não havia uma única pessoa a viver ou a fazer machamba (eram terras totalmente livres), cujos limites foram demarcados com marcos em betão que existem até hoje. Para a atribuição do referido DUAT nunca foi realizado nenhum reassentamento uma vez que se tratavam de terras livres, assim reconhecidas pelas autoridades administrativas moçambicanas.

que os colonos de Nova Madeira (Niassa) tinham em média 35ha (cf. Castelo, 2021, p. 493).

1996: dois anos após as primeiras eleições no país, a produção na machamba foi retomada, nesta altura Américo Martins dos Santos havia falecido, tendo Rui Manuel Bastos dos Santos, seu filho, ficado a cuidar da machamba e em cujo nome se encontra actualmente o DUAT por um período de 50 anos.

2010: por razões comerciais, a família decide formalizar uma empresa, a Mathária Empreendimentos, Lda a qual passou a operar na machamba. O nome vem da localidade onde opera, de modo a enfatizar a sua origem (Santos, 2017, p.12).

Compreende-se a necessidade de Alexandre dos Santos responder ao artigo onde acusavam a empresa de usurpação de terras. Há, todavia, aspetos da sua resposta que não são inteiramente claros. Afirma que o DUAT “está registado desde a actual lei da terra”, ou seja, desde 1997, reportando à Lei de Terras nº19/97, mas não faz referência ao período pós-independência em que as terras foram nacionalizadas e ocupadas por parte da “comunidade local” (expressão jurídica que consta na Lei de Terras). Pelo que me foi relatado pelos membros dessa “comunidade local”, as terras estiveram ocupadas entre 1978 e 2003. Ora, tendo em consideração que de acordo com a Lei de Terras de 1997 não era necessário as comunidades locais exibirem documento relativo a DUAT e que a aquisição de direitos, ou seja, o direito de uso e aproveitamento da terra, poderia ser obtido “segundo as normas e práticas costumeiras no que não contrariem a Constituição” e “por pessoas singulares nacionais que, de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos 10 anos” (artº 12, Lei 19/97, in *Boletim da República*, 1997, p. 17), não é certo que o DUAT adquirido não pudesse ser contestado pela população. Ainda que na mesma Lei se refira que o DUAT pode ser adquirido por herança, as situações de abandono de terras favorecem os direitos da “comunidade local” – ainda que as situações de instabilidade, Guerra de Libertação e Guerra Civil, introduzam algumas nuances neste princípio. No mesmo sentido se expressa Natacha Bruna, dizendo que o facto de os agregados familiares deslocados se encontrarem naquelas terras há mais de 10 anos, lhes dava, de acordo com os direitos consuetudinários de Moçambique, plenos direitos sobre as terras (cf. Bruna, 2019, p.196). Por outro lado, o argumento de que não houve reassentamento por se tratar de

“terras livres” merece discussão. Foram “terras livres” exatamente em que período?

À pergunta feita sobre a legitimidade da expulsão das terras, um membro da UNAC respondeu:

A lei está bem definida, está bem escrita, mas, vamos lá a ver, na prática a lei não está a ser cumprida. O que vem na Lei não é aquilo que está sendo aplicado no campo. Se fosse o que vem na Lei, ele não poderia estar lá a explorar. A terra pertence à comunidade, é uma zona de origem deles, mas ele se lembra que foi a terra dos pais, sem saber que os pais para entrarem naquela zona fez sofrer a comunidade. Depois da libertação, quando o homem foi, a comunidade retomou as suas áreas.

A população reassentada afirma ter ocupado as terras em disputa entre 1978 e 2003, não tendo sido consultada relativamente à sua reocupação por parte da família Santos. Referem, ainda, serem estas as terras onde viviam os seus avós e bisavós, onde tinham o cemitério, onde tinham árvores “conforme dá a natureza (...), as suas machambas, mangueiras, cajueiros, bananeiras, canaviais...”. Ao serem reassentados vieram para “um sítio impróprio”, que “não sai nada, nem para mandioca nem para milho”. O reassentamento terá sido “aceite” num primeiro momento, mas, aparentemente, só com o tempo a contestação relativamente às novas terras ocupadas, arenosas e pouco férteis, se teria tornado mais insistente. Alguns ainda continuaram a ocupar as suas “terras de origem”, mas acabaram por ser expulsos pelas autoridades policiais. As terras ficaram então meio abandonadas e incultas:

O pai é que era agricultor, mas o filho, acho que não está a conseguir explorar toda a machamba, só ocupou. Estão lá animais a fazer estrago, a comerem comida dos camponeses, estão lá camponeses só para abastecer o gado bovino que está lá. [Fala de um dos habitantes]

[...] No caso dos cemitérios, já não se sabe onde estão as campas, trouxeram máquinas pesadas e lavraram o cemitério. O Governo não pressentiu o que se estava a passar. Levaram o caso para o chefe da localidade, levaram para o posto admi-

nistrativo, do posto administrativo levou para o distrital e até agora não há consenso, não há resultado. Não estão a dizer nada, sempre mafiam. A comunidade tem regimento, tem sentimento, tem querer saber quando é que vão, como é que vão vivendo, os cemitérios como é que estão a ser olhados, onde é que vão ser enterrados, porque a morte é dia a dia. Agora, aqui, quando se morre, tem um cemitério lá ao pé da escola onde passámos, mas o cemitério deles é lá nas terras onde está o empreiteiro (detentor do DUAT). [Fala de membro da UNAC].

Estas palavras são reveladoras da solidariedade com o sofrimento vivido pela população e expressam o modo como foi interrompida uma ocupação anterior, com apoio explícito das autoridades locais e nacionais. As terras em disputa, afirmadas como “terras de origem”, nas quais se incluía o cemitério, revelam uma profunda relação com aquele território. No decorrer do tempo, com as dificuldades em agricultural os novos solos e enfrentando a fome, a população constataria, com angústia, a impossibilidade de se alimentar nas terras onde fora reassentada e iniciaria um processo de contestação relativamente à situação de injustiça social de que sentia estar a ser alvo. Neste contexto, facilmente se percebe o sentimento de solidão de um grupo que entendia não ter apoios nem meios para ser ouvido:

[...] depois de serem retirados, a comunidade começou a reclamar. Onde é que vamos viver? Onde é que vamos produzir? A nossa riqueza é lá, lá é que é a nossa zona de origem. Tentaram [junto da UNAC], né. Quando percebemos aquele caso, viemos perceber o que estava a acontecer com os nossos irmãos e começaram a explicar. Começaram com choro e nós conseguimos sensibilizar. Olhe que não basta chorar sentado, mas sim chorando nas mãos dos nossos governantes. É bom!

Através daquela nossa sensibilização conseguiram ir chorar nas mãos das nossas autoridades. Indo na localidade, passando para o posto, passando para o distrito e depois de passar para lá estão com esperança de ver resultados, mas ainda não estão a dizer nada e ainda não falam nada. A esperança é de voltar, continuar com as suas machambas. Se não continuar, pelo menos

um quarto que fique para a comunidade. [Fala de membro da UNAC]

Seria necessário conhecer todos os momentos deste processo para que a questão do acesso às terras pudesse ser discutida em toda a sua complexidade, que inclui a dimensão jurídica, mas que está longe de se esgotar nela. O período de ocupação por parte do colono e da “comunidade local” foi longo, marcado por diversos processos históricos, cruzando aspetos que remetem para “sistemas costumeiros” com outros que se prendem com o aparelho administrativo colonial, confrontando uma visão estatizante da administração da terra com uma abordagem da terra mais orientada para o mercado e para a promoção de investimentos estrangeiros (ver Jossias, 2022). É, pois, neste quadro de transformações, adequações e surgimento de novos protagonistas que muitas destas questões terão de ser colocadas.

MATHÁRIA E PROSAVANA

As disputas em torno das terras de Mathária fizeram-se, também, num passado recente, no quadro do ProSavana, programa trilateral, de finais dos anos 2000, que já abordei noutros trabalhos (Calado, 2018a; 2018b). Este programa, um instrumento de cooperação internacional entre Moçambique, Brasil e Japão, dirigido, conforme referido, à vasta região do corredor de Nacala, tinha como objetivos modernizar a agricultura moçambicana, aumentando e diversificando a produção agrícola. Previa i) melhoria da capacidade de pesquisa e transferência de tecnologia para o desenvolvimento agrícola; ii) elaboração de plano abrangente de desenvolvimento agrícola; e iii) implementação de projetos produtivos pilotos no âmbito da agricultura familiar e comercial (cf. Schlesinger, 2013, p.17).

A perspetiva com que neste Programa se olhava para o extenso corredor de Nacala, onde se incluíam as províncias do Niassa, Zambézia e Nampula, era a de um território pouco denso do ponto de vista populacional, com muitas terras disponíveis e a baixo preço, onde produtos agrícolas, como a soja, o milho e o algodão, entre outros, poderiam ser explorados. Prevendo uma forma de agricultura por contrato, vista como vantajosa também para os pequenos agriculto-

res, este projeto viria a cruzar-se com as terras de Mathária. Schlesinger (2013), escrevendo sobre o ProSavana, diz-nos que em setembro de 2012 fora lançado o Fundo para a Iniciativa de Desenvolvimento ProSavana (PDIF), com capita inicial de 750 mil US\$, para financiar uma primeira etapa das atividades empresariais privadas. A origem deste financiamento seria o Ministério da Agricultura, com fundos concedidos pelo governo japonês no âmbito da Ajuda Alimentar, (cf. Schlesinger, 2013, p. 27). Ora, entre as cinco primeiras empresas selecionadas para apoio, encontra-se, justamente, a Mathária Empreendimentos Lda., que obteve financiamento para a produção de soja e tomate (cf. *id.*). Este exemplo, a que se juntaram outros, geraram a ideia de que o ProSavana seria prejudicial para os camponeses e serviria, sobretudo, o incremento do agronegócio. Muito se escreveu sobre o ProSavana e sobre a contestação ao mesmo, não cabendo desenvolver aqui os argumentos que foram sendo apresentados (Schlesinger, 2013; Morais, 2014; Santarelli, 2016; Chichava, 2016; Milhorange, 2018; Bruna, 2019; Funada-Classen, 2019), focar-me-ei apenas na relação deste Programa com o caso da Mathária Empreendimentos Lda.

O administrador da Mathária, na carta que escreveu para o jornal *Prosavana* e a que já aludi, esclarece-nos sobre a situação da empresa:

2012 até 2015: a empresa candidatou-se a uma oportunidade de financiamento do PROSAVANA, o qual foi aprovado, fruto do trabalho que já vinha desenvolvendo com os produtores locais, com os quais já tinha um programa de fomento da cultura de soja com 150 produtores. Quando o financiamento do PROSAVANA foi aprovado, para aquisição de equipamento e recuperação do armazém, o programa de fomento foi alargado para as culturas de feijão, amendoim e cebola, passando então a trabalhar com 600 produtores locais. Importa referir que estes produtores fomentados envolvidos nas actividades trabalham nas suas próprias machambas nas suas comunidades, fora dos limites da área da empresa.

2015 até hoje: a empresa cessou o fomento agrícola e dedica-se exclusivamente às actividades agrícolas e pecuária dentro da área do DUAT acima referido. (Santos, 2017, p.12).

Estas palavras não mencionam a disputa territorial existente, fazendo supor a existência de uma relação pacífica com produtores locais, omitindo a existência de terras em disputa e acusações de usurpação. Revelam, por outro lado, uma tentativa de adequação da empresa às possibilidades de desenvolvimento de atividades económicas e de obtenção de rendimentos que a cada momento vão surgindo. O negócio pode ser o cultivo de soja, no âmbito do ProSavana; a pecuária, após o abandono deste programa; mais recentemente, o cultivo de plantas para produzir “superalimentos”, como a moringa ou a mucuna.

A já referida Lei de Terras, de 1997, decorrente do processo de reformas da economia moçambicana, iniciado a partir dos anos 1980 e orientado sobretudo para o mercado e para o sector privado, favoreceria este tipo de iniciativas. Nesse quadro, a importância da coletividade e do acesso generalizado à terra ficaram mais esbatidos, privilegiando-se a individualização da propriedade. No caso da Mathária, não há avultados investimentos estrangeiros, nem a proposta de gestão de extensas explorações agrárias, características do agronegócio, mas não deixa de ser um bom exemplo da reorientação da atividade produtiva para um modelo de economia política liberal.

MOVIMENTOS TRANSNACIONAIS

Toda esta história teria ficado invisível se elementos da UNAC que integram a plataforma *La Via Campesina* não tivessem decidido expor os casos de violência sobre as populações produzidos por deslocamentos e reassentamentos. A resposta da sociedade, que terá contribuído para o abandono do ProSavana, revelou a importância dos movimentos nacionais e transnacionais na produção de alterações de políticas e programas em curso. As solidariedades formadas tanto a nível nacional como transnacional mostraram como a focalização sobre um tema e o debate sobre o mesmo podem mobilizar a sociedade civil. Combater a solidão de indivíduos e populações que se sentem marginalizados e injustiçados, tornando bem audíveis os seus argumentos, pode assim ser uma via para produzir maior justiça social. Milhorange (2018) faz notar como

as lutas dos camponeses no Brasil em relação ao agronegócio tiveram eco em Moçambique a propósito do ProSavana, criando a ideia de que o sofrimento dos camponeses no Brasil poderia repetir-se em Moçambique. A luta a fazer era assim uma luta comum, sem fronteiras, mobilizando todos para alterar posições políticas a nível nacional. Esse apelo à solidariedade pode ser encontrado nas palavras de membro da UNAC:

Nós para vivermos dependemos da terra, sem a terra não vivemos. A terra é que é a nossa vida camponesa. Os governos não nos veem como pessoas, mas quando chega o tempo da votação somos pessoas (...). Depois de termos passado aqueles votos, não somos mais nada, somos animais. Chorámos muito para os nossos irmãos, nossos companheiros de outros países, para que nos reparem, nos ajudem a ultrapassar os nossos conflitos.

Milhorange (2018), procurando estabelecer as causas do insucesso do ProSavana, refere que os recursos simbólicos e financeiros, bem como o apoio técnico proporcionado por ONGs à sociedade civil, terão dado suporte à contestação. Na sua ótica, essa contestação foi feita sem que se considerassem os “reais impactos” do ProSavana. As narrativas de protesto ter-se-ão baseado “nas ideias compartilhadas em plataformas transnacionais críticas do capitalismo agrário e do processo internacional recente de aumento da apropriação de terras por investidores estrangeiros, como a *Via Campesina*” (Milhorange, 2018, p. 46).

Sugerindo que as ONGs e os movimentos sociais podem ser um obstáculo à implementação de programas, afirma que a visão do “Sul” como espaço de contestação, cara a estes movimentos, necessitaria de atender à diversidade do próprio “Sul”, dos seus mundos rurais e das formas de “concertação de interesses” (cf. *op.cit.* 47). A *diversidade*, tal como exposta, surge, de forma subtil, para justificar a necessidade de adequação e flexibilização à especificidade dos contextos. Na verdade, o que está em discussão é a possibilidade da ideia de “luta comum” funcionar como estorvo ao “investimento” e desenvolvimento do capitalismo agrário. Na prática, o sublinhar da *diversidade* é indissociável do esforço de enfraquecimento das demandas dos ativismos transnacionais em torno do acesso à terra. Ao

identificar-se as reivindicações de cada grupo como reivindicações específicas, *diversas*, fragmentos não passíveis de serem generalizados a diferentes contextos, é também a força que uma causa comum possa ter que fica quebrantada.

No decurso deste texto, centrei-me em questões que se prendiam com disputas de acesso à terra, protagonizadas por diferentes atores. Procurei identificar processos históricos que julgo poderem contribuir para uma maior contextualização sobre como a ocupação das terras de Mátaria se processou. Pude destacar o encontro de diversos processos históricos nessa disputa de terras, evidenciando que essa contenda também pode envolver pequenos ou médios empresários de rosto bem identificável. Os processos históricos permitem-nos, na verdade, uma maior contextualização, mas não deixam de oferecer potenciais perigos. Neles se pode ficar aprisionado, sem outras formas possíveis de projetar o futuro, fazendo do passado a legitimação para as injustiças sociais vividas no presente. No caso de Mátaria, os diferentes interesses em jogo foram revelando diferentes atores (aparelho de administração colonial, colono, “comunidade local”, empresário, autoridades administrativas, Programa ProSavana, UNAC, *La Via Campesina*), que agiram num tempo histórico longo, partindo de visões do mundo e motivações inconciliáveis. A UNAC e os movimentos transnacionais foram novos atores numa velha contenda. O seu apoio aos habitantes de Mátaria deverá ser entendido no momento histórico em que ocorre e enquadrado nos densos debates políticos e posicionamentos ideológicos. Em todo o caso, do ponto de vista da “comunidade”, estes atores, ao reforçarem a ideia de estarmos perante uma injusta usurpação de terras, deram aos “camponeses” o alento que advém de estes perceberem que não estavam sozinhos e podiam contar com a solidariedade de outros povos.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACTO COLONIAL — Decreto-Lei n.º 22:465 de 11 de abril, *Diário do Governo*. I Série, N.º 83, 1933. Disponível em: <https://files.dre.pt/1s/1933/04/08300/06500652.pdf> [Consulta: 14/04/2022].
- DIÁRIO DO GOVÊRNO n.º 173/1930, Série I de 1930-07-28.
- BASSETT, T. “Introduction: The Land Question and Agricultural Transformation in Sub-Saharan Africa” in T. Bassett & T.J. Crummey (eds.) *Land in African Agrarian Systems*. University of Wisconsin Press, Madison, 1993.
- BERRY, S. “Debating the Land Question in Africa”. *Comparative Studies in Society and History*, 44 (4), 2002. <https://www.jstor.org/stable/3879518?refreqid=excelsior%3Af61c124198c0ee22f4e5bce1173d253b&eq=1>
- BOLETIM DA REPÚBLICA — 4.º suplemento de 28 de setembro, *Boletim da República*. III Série — N.º 38 Publicação oficial da República de Moçambique, 2010, 67-68, <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Governo/Legislacao/Boletins-da-Republica/Boletins-da-Republica-2010/BR-N.1-38-III-SERIE-2010>. [Consulta: 16/04/2022].
- BOLETIM DA REPÚBLICA — Lei n.º 19/97 de 1 de Outubro, *Boletim da República*. I Série, n.º 40, 7 de Outubro (1997): Publicação oficial da República de Moçambique, 1997, 15-19. Disponível em: <file:///Users/virginia-calado/Downloads/Lei%20de%20Terras.pdf>. [Consulta: 16/04/2022].
- BRUNA, N. “Reflexões sobre o modelo de desenvolvimento rural e cooperação no Corredor de Nacala” em *Cadernos de Estudos Africanos*, 37, 2019, 185-211. <https://journals.openedition.org/cea/4056>
- CALADO, V. H. “Entre Abundância e Insegurança Alimentar: Soja e Processos de Globalização” em *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*. 58, 2018a, 301-320. <https://revistataeonline.weebly.com/uacuteltimo-volume1.html>.
- CALADO, V. H. “From Hunger to Food Insecurity: Technocracy and Sustainability” em Delicado, A., de Sousa, L. and Domingos, N., (eds). *Changing Societies: Legacies and Challenges*. Vol. III *The Diverse Worlds of Sustainability*, Imprensa de Ciências Sociais, Lisbon, 2018b. 317-340. <https://doi.org/10.31447/ics9789726715054.13>.
- CASTELO, C. “‘O branco do mato de Lisboa’: a colonização agrícola dirigida e os seus fantasmas” em Castelo, C., Thomaz, O., Nascimento, S., & Silva, T. (orgs). *Os outros da colonização, ensaios sobre o colonialismo tardio em Moçambique*. Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2012.
- CASTELO, C. “Colonatos e aldeamentos no Niassa, Moçambique: processos e impactos sociais em tempo de guerra (1964-1974)” em *Tempo*, 27 (3), 2021. <https://www.scielo.br/tj/tem/a/6ys6YgzWSbyZJnYmgYVMpCs/>

- CHICHAVA, S. “A sociedade civil e o Prosavana em Moçambique” em *Desafios para Moçambique 2016*. IESE, Maputo, 2016, 375-384. https://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2017/04/13des2016_SC.pdf
- DIREITO, B. *Políticas coloniais de terras em Moçambique: o caso de Manica e Sofala sob a Companhia de Moçambique, 1892-1942*. Dissertação de doutoramento, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2013. <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/8723>
- FUNADA-CLASSEN, S. “Ascensão e queda do ProSavana: da cooperação triangular à cooperação bilateral contra-resistência” em *Observador Rural*, 82, 2019. <https://omrmz.org/omrweb/publicacoes/or82/>
- HUGHES, D. *From Enslavement to Environmentalism: Politics on a Southern African Frontier. Culture, Place, and Nature*. University of Washington Press, Seattle, 2006.
- JOSSIAS, E. “Renegociar a comunidade e disputar territórios: posse e propriedade nas terras comunitárias na região do lago Niassa” em *Etnográfica*, 2022. <https://doi.org/10.4000/etnografica.11017>
- LENTZ, C. *Land, Mobility and Belonging in West Africa*. Indiana University Press, Bloomington e Indianapolis, 2013.
- MATHÁRIA EMPREENDIMENTOS Lda (s/d). Website. Disponível em: <https://www.matharia.com/> [consulta 28/9/2021].
- MATHÁRIA EMPREENDIMENTOS 2020. https://www.youtube.com/watch?v=RK0OD_DhTZA [Consulta: 20/09/2021].
- MILHORANCE, C. “Transnacionalismo e territorialidade nos movimentos agrários sul-sul” em *Mundos Plurales*. 5 (2), 2018, 31-50. <https://revistas.flacsoandes.edu.ec/mundosplurales/article/view/3370>
- MORAIS, I. “ProSAVANA e os riscos omitidos da produção sob contrato”. em Mosca, J. (org.), *Aspectos da Competitividade e Transformação do Sector Agrário em Moçambique*. Editora Escolar, Maputo, 2014, 63-84.
- NEGRÃO, J. *Cem Anos de Economia da Família Rural Africana*. Promedia, Maputo, 2001.
- NEVES, J. *Economy, Society and Labour Migration in Central Mozambique, 1930-c.1965: a Case Study of Manica Province*. Dissertação de doutoramento, SOAS, Universidade de Londres, 1998. <https://ethos.bl.uk/OrderDetails.do?uin=uk.bl.ethos.302216>
- PORTAL DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE: “Direito do Uso e Aproveitamento de Terra” [online], (s/d), <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Cidadao/Informacao/Direito-do-Uso-e-Aproveitamento-de-Terra>. [Consulta: 13/04/2022].
- SANTARELLI, M. *Do Cerrado Brasileiro à Savana Moçambicana: Controvérsias da Cooperação Brasileira na Promoção de Uma Nova Revolução Verde na África*. Dissertação de doutoramento. Rio de Janeiro:

- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2016. <https://institucional.ufrj.br/portalcpsda/teses-doutorado-2016/>
- SANTOS, A. “Mathária Empreendimentos, limitada” in *Prosavana*, 1246, 2017, 12.
- SCHLESINGER, S. *Cooperação e investimentos do Brasil na África, o caso do ProSavana em Moçambique*. Fase – Solidariedade e Educação, Maputo, 2013.
- ZAMPARONI, V. *Entre narros & mulungos: colonialismo e paisagem social em Lourenço Marques, c. 1890- c. 1940*. Dissertação de doutoramento, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas — Universidade de São Paulo, 1998. http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetaileObraForm.do?select_action=&co_obra=19093